AUTO DE Penhora e Depósito

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Rua Estados Unidos, 688 - Tupã onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação Execução de Título Extrajudicial que Sabina Aparecida Barbosa move contra Michele Oliveira Massara que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do JEC Ofício (feito Nº 1008137-56.2018), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça , auxiliando a diligência, o depositário público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi Penhora , em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo GM/Victor Sedan, ano 2007 e modelo 2008, cor prata, placa DXG-2019.

Veículo em bom estado geral de acordo com o ano de fabricação.

Valor estimado do bem: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Michele Oliveira Massara, própria executada, encontrável no endereço mencionado acima.

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a)

2º Oficial de Justiça: a)

Depositário: a)

Testemunhas: a)

a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGIANE VIDOTI MASSARI, liberado nos autos em 30/05/2020 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008137-56.2018.8.26.0637 e código FAhu0O5O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, Térreo, Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3722-2246, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1008137-56.2018.8.26.0637**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente:	**Sabrina Aparecida Barbosa**
Executado:	**Michele Oliveira Massara**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Regiane Vidotti (29010)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2024/021254-4 dirigi-me ao endereço indicado: Rua São José, 114 - Tupã e, aí sendo, às 08:55H do dia 09/09 pude verificar por entre as grades do portão que o veículo Vectra Sedan de placa DXG-2019 encontrava-se da garagem da residência. Em abordagem, entrei em contato com a requerida MICHELE OLIVEIRA MASSARA, que me atendeu sem abrir o portão e não permitiu meu acesso ao veículo para constatação, nem mesmo forneceu informações do mesmo. Dessa forma, faço a avaliação de acordo com a tabela FIPE:
Valor estimado do bem: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Tupã, 09 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 01 ato

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por REGIANE VIDOTI MASSARI, liberado nos autos em 12/09/2024 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008137-56.2018.8.26.0637 e código DA44cjhi.